RETIFICAÇÃO N° 001
AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 007/2012
De 17 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Sr. **ANTONIO DOMINGOS FERRARINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** a todos os interessados da ***RETIFICAÇÃO N° 001 ao Edital de Processo Seletivo n° 007/2012***, em relação ao que segue:

- Número do Edital do Processo Seletivo, altera-se.
- Lei aos cargos de Nutricionista e Técnico em Enfermagem, inclui-se.
- CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – item 1.2. período de contratação, altera-se.

ONDE SE LIA:

PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº. 001/2012 de 17 de dezembro de 2012

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Sr. **ANTONIO DOMINGOS FERRARINI**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Orgânica e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas no período compreendido entre **17 de dezembro de 2012 a 28 de dezembro de 2012**, as inscrições ao Processo Seletivo destinado a contratação temporária, estabelecer cadastro de reserva na conformidade da Lei Complementar nº 004/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 002/2001 e suas alterações, Lei Complementar n° 540/2003 em regime Estatutário, e Lei nº 919/2012 dos estagiários, regendo-se o referido certame pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2. O Processo Seletivo terá **validade de 1 (um) ano,** a contar da data da publicação da homologação do resultado final com a respectiva classificação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do Executivo Municipal.

COM A RETIFICAÇÃO LÊ SE:

PROCESSO SELETIVO
~~**EDITAL Nº. 001/2012 de 17 de dezembro de 2012**~~
EDITAL Nº. 007/2012 de 17 de dezembro de 2012

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Sr. **ANTONIO DOMINGOS FERRARINI**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Orgânica e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas no período compreendido entre **17 de dezembro de 2012 a 28 de dezembro de 2012**, as inscrições ao Processo Seletivo destinado a contratação temporária, estabelecer cadastro de reserva na conformidade da Lei Complementar nº 004/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 002/2001 e suas alterações, Lei Complementar n° 540/2003 em regime Estatutário, Lei nº 919/2012 dos estagiários e Lei 832/2010 e suas Alterações, Lei das Nutricionistas e Técnico em Enfermagem, regendo-se o referido certame pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2. O Processo Seletivo terá **validade de 1 (um) ano,** a contar da data da publicação da homologação do resultado final com a respectiva classificação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do Executivo Municipal, exceto para os cargos de Nutricionista, Técnico em Enfermagem e Estagiária (o).

1.2.1 Para os cargos de **Professores Habilitados, Professores Não Habilitados e Professor (a) de Atividades Sócio-Educativas** o Processo Seletivo terá **validade de 1 (um) ano,** contratação de acordo com o calendário do ano letivo 2013, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do Executivo Municipal.

1.2.2. Para o cargo de **Nutricionista**: contratação para substituição de licença maternidade e férias da titular do cargo com período de contratação de **até 92 (noventa e dois) dias**.

1.2.3. Para o cargo de **Técnico em Enfermagem**: contratação de **até 8 (oito) meses**.

1.2.4. Para o cargo de **Estagiária(o)**: contratação de acordo com o calendário do ano letivo 2013.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém negue desconhecimento, será publicado no Mural Público, no site da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba e no sítio da empresa organizadora do Processo Seletivo Edital n° 007/2012 de 17 de dezembro de 2012.

Nova Itaberaba (SC), 28 de dezembro de 2012.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal